COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO nº _____ de 2019

(Da Deputada Fernanda Melchionna)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, para esclarecer a contribuição deste ministério quanto à isenção de licenciamento ambiental para rodovias e estradas no relatório apresentado pelo deputado Kim Kataguiri sobre o PL de Licenciamento Ambiental.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1° e 2° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Freitas, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para prestar esclarecimentos sobre a influência deste ministério na elaboração do relatório apresentado pelo deputado Kim Kataguiri sobre a proposta de Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 3729/04, que cria a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, foi atualizado em uma proposta de substitutivo debatido pelo Grupo de Trabalho do Licenciamento Ambiental criado no início de junho de 2019 pelo presidente Rodrigo Maia. O GT é coordenado pelo deputado Kim Kataguiri (DEM-SP), que desde abril vem recebendo contribuições de diferentes setores para embasar o relatório preliminar.

A proposta-base apresentada em julho foi debatida em uma série de 10 audiências públicas realizadas no âmbito do GT para contribuir na elaboração de uma segunda versão. Após as audiências, uma terceira versão foi disponibilizada antes do início do

recesso parlamentar na qual muitos retrocessos foram incluídos, ignorando as contribuições da sociedade civil e instituições públicas nas audiências públicas. Dentre as contribuições, está a do Ministério da Infraestrutura no que tange o licenciamento ambiental para manutenção, melhoria e ampliação de obras de infraestrutura.

Pesquisadores e especialistas alertaram em matéria no jornal Estado de São Paulo sobre as inconstitucionalidades nas regras apresentadas na terceira versão¹. A matéria destaca que houve encontros com representantes do Ministério da Infraestrutura em apoio a este texto.

Ontem, 08 de agosto, foi apresentado pelo deputado Kim uma quarta versão do texto. Nesta versão, há recuo ainda mais grave quanto aos entendimentos que já tinham sido firmados no processo de discussão do PL entre diversos setores, especialistas e parlamentares. Dentre os pontos mais críticos está a exclusão do processo de licenciamento dos impactos indiretos que são causados por empreendimentos de infraestrutura.

Nesta proposta, assim como já sinalizava a anterior, a infraestrutura seria isenta do licenciamento em obras como a dragagem em portos de mares e rios, além de ampliação ou reparos de estruturas existentes, como rodovias e ferrovias. Para tais empreendimentos, fica dispensado, inclusive, o pedido de autorização para desmatamento de vegetação nativa — o que significa um amplo retrocesso no campo socioambiental.

Em matéria da Folha de São Paulo² o Professor Sánchez, doutor especialista em avaliação de impacto em licenciamento ambiental e uma das referências nacionais na matéria, chama a atenção para a "isenção de licenciamento para asfaltamento ou duplicação de rodovias" e a revogação de um artigo da Lei de Gerenciamento Costeiro, que exime de estudo de impacto ambiental as alterações das características naturais da zona costeira do País. Para o especialista, a última versão do projeto é ainda pior que a anterior. É um grande risco não apenas para o meio ambiente, mas também para os investimentos.

Para os especialistas, tal como está, o texto "contém diversas válvulas de escape da obrigatoriedade". Isto é, a proposta exclui tacitamente não apenas da exigência de estudo de impacto ambiental, mas do próprio licenciamento, atividades de alto potencial de degradação ambiental, como a duplicação de uma rodovia ou o asfaltamento de uma rodovia já existente, mesmo que em precárias condições. Para a Associação Brasileira de Avaliação de Impacto (ABAI), o texto está repleto de falhas graves e mudanças inconstitucionais que poderão resultar em uma enxurrada processos judiciais.

 $^{^1 \ \, \}text{Dispon} \'{\text{ivel}} \ \, \text{em: https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisadores-e-cientistas-afirmam-que-pl-do-licenciamento-tem-regras-inconstitucionais,} 70002959641$

Disponível em: https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mesmo-apos-mudancas-pesquisadores-e-organizacoes-ambientais-criticam-texto-da-lei-do-licenciamento,70002961122



Considerando que a última proposta prevê a isenção da necessidade de licenciamento para obras de melhoria, modernização e ampliação em instalações préexistentes, ao mesmo tempo em que o presidente Bolsonaro promete asfaltar estradas na Amazônia com apoio do Ministério da Infraestrutura, cabe ao Ministro que comanda a pasta de Infraestrutura prestar esclarecimentos ao colegiado que defende os interesses da sociedade e do meio ambiente neste tema dentro da Câmara dos Deputados, qual seja, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, por ser tratar de um assunto de extrema relevância socioambiental em um cenário de escandaloso aumento do desmatamento na Amazônia brasileira, pedimos apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019.

FERNANDA MELCHIONNA

VICE-LÍDER

PSOL/RS